Decreto Legislativo nº 4 de 16/06/72

Concede Título de Cidadania

O cidadão João Selene, Presidente da Câmara Municipal de Camboinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam concedidos aos senhores Sérgio Ubaldo, D.D. Secretário dos Negócios da Fazenda do Estado de Santa Catarina e Fernando Rocha, D.D. Gerente da Agência do Banco do Brasil S.A. de Camboinhas, o título de "Cidadão de Camboinhas", pelos relevantes serviços prestados a este Município;

Parágrafo único - Os títulos a que se refere o artigo 1º, do presente Decreto Legislativo, serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será marcada em tempo e hora oportuna.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal 16/06/72

Presidente